



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 052/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 3 de abril de 2025

Abre crédito suplementar no orçamento municipal, por Excesso de Arrecadação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 125.074,31.

Anexos

http://arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5307/E0d_GAG90GTwHtwcnE0mEgy5zY5kijqu.pdf